



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO
em 16/12/2020 às _____ hs

ASSINATURA

EMENDA Nº 064 /2020.

Ao PROJETO DE LEI Nº 252/2020 (LOA), que estima receita e fixa despesa no município de Campina Grande, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelece os arts.165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/1997, que institui o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.080 – SECRETARIA DE OBRAS

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA

1025 – INFRAESTRUTURA URBANA - PROINFRA

AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2044 – Melhoramentos e manutenção da infraestrutura viária.

EMENDA

AÇÃO GOVERNAMENTAL

2044 – Melhoramentos e manutenção da infraestrutura viária.

No plano de aplicação desdobrada da AÇÃO acima especificada, inclui-se REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para priorizar a implantação de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** da **AVENIDA DAS NAÇÕES** no bairro das **NAÇÕES**.

JUSTIFICATIVA

As obras objeto desta emenda constituem antigas reivindicações dos moradores do mencionado logradouro, que possui um elevado número de pessoas a utilizar esse trajeto cotidianamente. Importante destacar que a Av. das Nações é rota de transporte público municipal e intermunicipal, por onde transitam ônibus para a comunidade do Alvinho e bem como agricultores. Implantar a pavimentação asfáltica representa importante benefício para garantia de melhor acesso, plena mobilidade e o próprio exercício da cidadania.

ANDERSON MAIA

Vereador de Campina Grande